



Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 1035/90 – ‘
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP: 37.925-000
Telefone: 37-3371.1332 – site: www.saaepiumhi.mg.gov.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01-2026
RESULTADO DE INTENÇÃO DE RECURSOS

CANDIDATO	CARGO	SOLICITAÇÃO	DECISÃO	FUNDAMENTAÇÃO
Gabriel Henrique Mikael Andrade Oliveira	Fiscal	Inclusão de certificados para fins de pontuação na classificação.	INDEFERIDO	Conforme os itens 3.4 e 3.5 do Edital, os documentos comprobatórios de qualificação e experiência profissional deveriam ser apresentados no ato da inscrição. Dessa forma, não é possível a inclusão de documentos após o encerramento do prazo estabelecido.
Lucas Beraldo Soares	Fiscal	Inclusão na classificação destinada às vagas reservadas às pessoas com deficiência.	INDEFERIDO	Nos termos do item 10.1 do Edital, será observado o percentual mínimo de 5% das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame nos termos da legislação vigente.
Lucas Hanani Chaves de Menezes	Fiscal	Revisão da pontuação referente à experiência profissional e aos certificados apresentados.	INDEFERIDO	Conforme o item 4.2 do Edital, a experiência profissional e os cursos apresentados devem ser comparáveis com as atribuições do cargo pretendido. No presente caso, a documentação apresentada não possui relação com as atribuições do cargo de Fiscal, previstas no Anexo III do Edital, razão pela qual não foi atribuída pontuação.

Rubens dos Reis Chaves	Engenheiro	Revisão da inabilitação em razão da ausência de CNH categoria A.	INDEFERIDO	O Plano de Cargos e Salários da Autarquia estabelece como requisito para o cargo de Engenheiro a apresentação de CNH nas categorias A e B. A exigência decorre da necessidade de deslocamentos para atendimento das demandas da Autarquia, utilizando motocicletas e demais veículos pertencentes à frota oficial. Tal requisito não pode ser substituído por meios particulares de transporte ou aplicativos, uma vez que a Autarquia dispõe de frota própria e não possui previsão para custear esse tipo de despesa.
Wesley Almeida Silva	Engenheiro	Revisão da inabilitação em razão da suposta ausência de CNH categoria B.	DEFERIDO	Verificada a documentação apresentada no ato da inscrição, constatou-se que o candidato anexou a CNH categoria A/B, comprovando o atendimento ao requisito previsto no edital para o cargo de Engenheiro. Dessa forma, o candidato permanece habilitado a concorrer à vaga pretendida.


 Valdete Aparecida Oliveira Leite
 Seção Administrativa e Financeiro


 Marília Aparecida Silva Vieira
 Agente Administrativo


 Vagner Messias Almeida
 Agente Administrativo